



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 024/2020

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2019**:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Andre Ricardo Pinatti	Pedreiro
Antonio Sebastião Fermino	Encanador
Carlos Adriano de Souza da Costa	Operador de ETA
Edemilson Puglieri	Operador de ETA
Elaine Gonçalves de Freitas	Ajudante de Serviços Diversos
Eliana de Moraes Monelli	Auxiliar de Consultório Dentário
Fabio Jose Guilherme	Motorista
Gabriel Michelin	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Geyviane Ilka Langholz da Silva Pereira	Agente Administrativo
Gilberto Martin	Engenheiro Agrimensor
Hideraldo Adario Poiatti	Operador de ETA
Jose Tadeo Person	Motorista
Leandro Cabral	Agente Administrativo
Luis Carlos da Silva	Pedreiro
Luis Paulo de Souza Lisboa	Ajudante de Serviços Diversos
Luiz Natal Zandona	Servente de Pedreiro
Marco Antonio Marques	Guarda Municipal
Maria Elizangela do Nascimento Pava	Técnico de Enfermagem
Mauro Maurilio Pandini Junior	Ajudante de Serviços Diversos
Mayara Terra Marinho	Cirurgião Dentista
Patrícia Aparecida da Silva	Atendente Social
Renan Henrique Lourenço	Agente Administrativo
Renato Mauricio	Ajudante de Serviços Diversos
Ricardo Daniel Rosa	Motorista
Rodrigo Picolo	Agente Administrativo
Vera Lucia Alves Zampar	Auxiliar de Administração
Vera Marta Martins Prado	Atendente Social





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de janeiro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 01/02/2020.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete